



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

## LEI Nº 1140/2016

**Súmula: Altera o anexo II da Lei Municipal nº. 572/08, no que especifica.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo de “*Atendente de Consultório Odontológico*” para “*Auxiliar em Saúde Bucal*”, pertencente ao grupo profissional de suporte saúde II - PSS II.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ  
EM 28 DE ABRIL DE 2016.**

**OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL**